

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (AS) DA AGÊNCIA EXPERIMENTAL  
1º SEMESTRE DE 2014**

Pe. Valdir José de Castro, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Seleção de Estagiários (as) para a Agência Experimental FAPCOM, do 1º semestre letivo de 2014, conforme abaixo:

**I- DAS VAGAS**

O número total de vagas para o estágio na Agência Experimental: **2 (duas)**, área de planejamento e redação e **2 (duas)** área de criação (diretor de arte e web designer).

**II- DOS OBJETIVOS****1- GERAL**

- Oferecer complementação à formação acadêmica e profissional do aluno do curso de Publicidade e Propaganda, através da oferta de situações reais de mercado, nas quais o aluno poderá desenvolver suas habilidades e competências de maneira mais próxima da realidade praticada no mercado profissional. Visamos oferecer uma primeira experiência profissional com o intuito de facilitar sua entrada no mercado de trabalho.

**2- ESPECÍFICOS**

- Proporcionar aos seus membros condições reais para a prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- Incentivar a autonomia do aluno, valorizando sua experiência;
- Estreitar o relacionamento entre IES e sociedade civil;
- Incluir o aluno nas atividades desenvolvidas no âmbito da faculdade;
- Valorizar o trabalho do professor que desenvolve tais conteúdos em sala de aula;
- Estimular o desenvolvimento profissional dos alunos, incentivando o espírito empreendedor, crítico, analítico e a consciência de sua responsabilidade para com a sociedade, tornando-os profissionais mais competentes e preparados para a realidade do mercado.

**III- DO (A) PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL** - Prof. Dr. Alexandre Santaella Braga

**IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

1. Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de graduação de abrangência deste Edital;

2. Obedecer às vagas disponíveis, conforme item DAS VAGAS;
3. Ter disponibilidade de 30 horas semanais, com horário fixado das 13h às 19h, de segunda à sexta - feira;
4. Não ter impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição;
5. Não possuir qualquer ocorrência disciplinar;
6. Ser aluno (a) matriculado (a) do 3º ao 6º semestre do curso de Publicidade e Propaganda, dos períodos matutino ou noturno.

#### V- DA INSCRIÇÃO

- a) Período: **16 a 25 de junho de 2014/14**
- b) Local: **Secretaria Acadêmica - FAPCOM**

#### VI - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

1. Os (as) alunos (as) serão selecionados (as) mediante processo a ser realizado **nos dias 26 e 27 de junho** de 2014.
2. A seleção será feita por meio de concurso aberto, e a classificação do (a) estagiário (a) deverá fundamentar - se no resultado obtido a partir de:
  - a. **Dia 26 de junho** - Análise de histórico escolar e currículo /portfólio, quando houver;
  - b. **Dia 27 de junho** - Entrevista com os candidatos.

#### VII - COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

##### 2 vagas – área de planejamento e redação

- Os alunos devem ter boa escrita e noções básicas das áreas de: marketing (análise ambiental, 4Ps), planejamento (elaboração de *briefing*, análise ambiental, determinação de problema e objetivos de comunicação e elaboração de tema e abordagem de campanha) e redação (linguagem publicitária).

##### 2 vagas – área de criação (diretor de arte e web designer)

- O (a) estagiário (a) com opção para a área de criação (diretor de arte), deverá ter experiência e desenvoltura no uso dos seguintes softwares: Adobe Photoshop (edição de imagens), algum dos softwares para ilustração de imagens vetoriais (Corel Draw ou Adobe Illustrator) e também desenvolvimento de sites para a web através de ferramenta de edição de sites on line (Word Press, Joomla).
- Web designer- Para a vaga de web designer é necessário conhecer ferramentas de edição e desenvolvimento de sites tais como: Word Press, JOOMLA , entre outros.

## VIII- DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será publicado na secretaria acadêmica e murais informativos, em **30 de junho de 2014**.

## IX- DOS BENEFÍCIOS E REGIME DE TRABALHO

- 1) (O) estagiário (a) receberá, mensalmente, a bolsa no valor de R\$760,00 (setecentos e sessenta reais) + benefícios: VR no valor de R\$12,42; VT conforme necessidade.
- 2) Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 3) O estágio será de trinta horas semanais, no período da manhã e tarde;
- 4) Não é permitido ao estagiário fazer dois estágios simultâneos.

## X- DA ATIVIDADE DO (A) ESTAGIÁRIO (A)

São atribuições dos (as) estagiários (as):

### Das vagas 2 (duas) da área de planejamento e redação:

- a) A realização de tarefas de acordo com o planejamento da programação da FAPCOM e dos organismos associados;
- b) A responsável pela interface entre a agência e o contratante do trabalho, que podem ser os coordenadores de curso, o departamento de marketing da FAPCOM, posteriormente as ONGs associadas à FAPCOM às quais a agência prestará serviço;
- c) O planejamento de comunicação, definindo o tipo de ação de comunicação e as peças publicitárias que serão desenvolvidas pela criação;
- d) O trabalho em parceria, dupla de criação com diretor de arte.

### Das 2 (duas) vagas da área de criação (diretor de arte e web designer):

- a) Os estagiários deverão realizar o estágio em parceria com o diretor de arte, com o redator, sendo coparticipante pela criação do conceito de comunicação da campanha junto ao redator e deverá discutir o *briefing* de criação com o aluno de atendimento e planejamento.

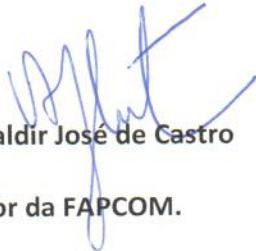
## XI - DO REGIME DE TRABALHO

Os estagiários exercerão suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, nos dias e horários estabelecidos: segunda-feira à sexta-feira, das 13h às 19h.

A bolsa terá duração de 01 (um) ano, sendo necessariamente renovada a cada semestre, tendo como requisito básico a rematrícula no curso de origem. O início das atividades será em **1º de julho de 2014.**

## **XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO**

O aluno assinará um termo de compromisso e contrato de estágio antes do início de suas atividades. O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente, estabelecendo-se como critérios, a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, o comprometimento e entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas.



**Pe. Valdir José de Castro**

**Diretor da FAPCOM.**

PUBLIQUE-SE